

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 8 de novembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD 016008/2021

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa RODRIGUES & NUGULI LTDA (DECOR PAPEL DE PAREDE), inscrita no CNPJ sob o nº 13.346.591/0001-03 para fornecimento e instalação de persianas no Fórum Eleitoral de Cruzeiro do Oeste/PR.

Assim, face ao exposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para ratificação e, em caso positivo:

II - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registros no SIASG.

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho.

IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA